



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

ATO DA MESA Nº. 087 DE 24 DE ABRIL DE 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Arts. 33 e 36 Inciso XV todos do Regimento Interno Cameral, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Realizar Sessão Solene em comemoração ao 33º Aniversário de Emancipação Política do Município de Marilândia no dia 10 de maio do corrente ano às 19 horas no Auditório da EEEFM “Padre Antônio Volkers”, onde serão entregues títulos de cidadão marilandense a diversas personalidades.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

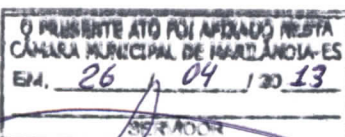
Câmara Municipal de Marilândia - ES, 24 de abril de 2013.

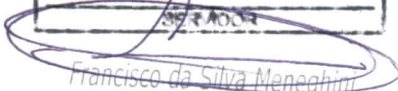

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente


DOUGLAS BADIANI
Vice-Presidente


ADILSON REGGIANI
1º. Secretário


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
2º. Secretário




Francisco da Silva Meneghim
Diretor Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO EM: 26/04/2013


Gilmar Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo